



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 564, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação da servidora Fabiana Pinto de Almeida Bizarria.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001199/2013-01

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, matrícula SIAPE nº 1801914, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de outubro de 2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria